



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES  
PODER LEGISLATIVO

Boa Esperança-ES, 11 de setembro de 2025.

**INDICAÇÃO nº \_\_\_/2025**

Autor: Uarley Barbosa Gonçalves

Excelentíssima Senhora Joseth do Livramento Areia

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

O Vereador subscritor no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Boa Esperança-ES, que “providencie a instalação de câmeras de segurança em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município de Boa Esperança – ES, como medida de proteção ao patrimônio público, aos servidores e aos usuários do sistema municipal de saúde”.

**JUSTIFICATIVA:** As Unidades Básicas de Saúde desempenham papel fundamental no atendimento à população, funcionando como porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS). No entanto, tais espaços estão sujeitos a situações de insegurança, como furtos, atos de vandalismo, depredações e até mesmo, episódios de violência contra profissionais e usuários.

A instalação de câmeras de monitoramento constitui medida eficaz de prevenção, capaz de inibir práticas ilícitas e oferecer maior tranquilidade a todos que frequentam ou trabalham nas UBS. Além disso, os registros visuais poderão auxiliar na identificação de ocorrências, garantindo mais agilidade às autoridades competentes na apuração de eventuais fatos.

É importante ressaltar que a presença de um sistema de segurança contribui não apenas para a proteção do patrimônio público, mas também para a valorização do ambiente de trabalho dos profissionais da saúde e para a melhoria da qualidade do atendimento prestado à população, visto que proporciona maior sensação de segurança aos usuários.

Dessa forma, a adoção desta medida representa investimento em segurança, eficiência e preservação do bem público, atendendo a uma demanda legítima da comunidade e reforçando o compromisso do Poder Público com a integridade física das pessoas e a qualidade do serviço prestado.

**Uarley Barbosa Gonçalves**

Vereador/autor



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>

AVENIDA ... OR ... 390039003900380084005000 Documento assinado digitalmente conforme a Lei 14.063/2020  
www.boaesperanca.es.leg.br – (27) 3168-1580 – cmbe@boaesperanca.es.gov.br

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003900390038003A005000

Assinado eletronicamente por **Uarley Barbosa Gonçalves** em 11/09/2025 15:37

Checksum: **EAD5B65459FB8B8FE4873F5171C57C9CD463B714EC9CC5D630BA781222C94005**

